



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 416/2023

DATA: 17 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município; Capítulo VII, Art. 174 da Lei Complementar nº 239/2022, Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 01/01/2022; Atestado Médico; e considerando o contido no protocolo nº 2.261/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade**, por **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, no período de 16 de maio de 2023 a 11 de novembro de 2023, à servidora **DAGMARA DE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Assessora Técnica, Símbolo CC3, matrícula nº 4495/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.779.983-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Gabinete do Secretário, Assessoria Técnica, deste município.

Art. 2º O prazo da referida licença divide-se em: **120 (cento e vinte) dias**, no período de 16 de maio de 2023 a 12 de setembro de 2023, correspondentes ao período regular, sendo custeado pelo Regime Geral de Previdência Social e **60 (sessenta) dias**, no período de 13 de setembro de 2023 a 11 de novembro de 2023, correspondentes à prorrogação, custeado pelo respectivo órgão ou entidade de vinculação da servidora, nos termos do Art. 174 da Lei Complementar 239/2022, de 01 de janeiro de 2022, deste município.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de maio de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.